



PREFEITURA DE
LONDRINA



Município de Londrina – Estado do Paraná
Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina
ACESF

PORTARIA Nº 080 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012.

O Superintendente da ACESF - Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina, no uso de suas atribuições legais e a vista das determinações normativas consignados na Lei Municipal nº 11.468 de 29 de dezembro de 2011 – Código de Posturas do Município de Londrina,

R E S O L V E :

Art. 1º DESIGNAR os Servidores **IZABEL FEIJÓ DE OLIVEIRA FLORES, ADEMIR GERVÁSIO DE SOUZA JUNIOR, IDEIDE PEREIRA DOS SANTOS e PAULO DA ROCHA** para, sob a Presidência da primeira, integrarem a Comissão Especial, com finalidade de apurar os terrenos aforados que se encontram sem edificação no Cemitério Municipal Jardim da Saudade.

Art. 2º A Comissão que ora se institui deverá, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, apresentar o respectivo relatório.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 21 de dezembro de 2012.

José Roberto Damiano
Superintendente